



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 632, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

Exonerar **CARLOS ALEXANDRE PRÍNCIPE PIRES** do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Eficiência Energética, do Departamento de Desenvolvimento Energético, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 101.4.

**PAULO PEDROSA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.11.2016 - Seção 2.